

Brasília, 12 de dezembro de 2025.

16 DE DEZEMBRO - DIA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO

A Direção Nacional da FASUBRA Sindical, reunida na manhã do dia 05 de dezembro de 2025, após análise da conjuntura, convoca suas entidades de base para o Dia Nacional de Mobilização para o dia 16 de dezembro, com realização de atos e paralisação, onde for possível.

O objetivo do dia Nacional de Mobilização é intensificar a mobilização e preparar a categoria para exigir do governo o cumprimento integral do Acordo de Greve.

PLENÁRIA NACIONAL VIRTUAL – 19 E 20 DE DEZEMBRO

A Direção Nacional da FASUBRA chama a atenção para a alteração do período de realização da Plenária virtual e também para a ampliação da pauta para debater os impactos do PL 6.170/2025.

ASSEMBLEIAS PARA ELEIÇÃO DE DELEGADOS

Em função da ampliação da duração da plenária virtual para os dias 19 e 20 de dezembro, e em conformidade com o debate realizado na reunião entre a Direção da FASUBRA e dirigentes das entidades, o prazo para realização de assembleias para eleição de delegadas e delegados e o envio da documentação para o credenciamento, foi prorrogado para o dia 16 de dezembro de 2025.

RSC – ORIENTAÇÃO ÀS ENTIDADES

A Direção Nacional da FASUBRA elaborou uma Emenda Substitutiva, e orienta suas entidades filiadas a procurarem os parlamentares em seus estados, e busquem apoio para que o governo volte a conversar com as entidades, retirando o texto enviado e respeite o que foi acordado na CNSC-MEC e encaminhado ao MGI.

FASUBRA APRESENTA EMENDA SUBSTITUTIVA AO PL 6170/2025

A Direção Nacional da FASUBRA procurou nesse período, vários parlamentares, Centrais Sindicais e ministérios com o objetivo de pressionar o governo para que o texto sobre o RSC, fruto do Acordo de Greve nº 11/2024, incluído no PL 6170, seja retirado e que a



Emenda Substitutiva construída pela FASUBRA e SINASEFE, aprovado pela CNSC e encaminhado pelo MEC ao MGI. (Emenda Substitutiva, anexada a esse Informativo).

SEMINÁRIO NACIONAL DE CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

A FASUBRA Sindical esteve presente no Seminário Nacional de Construção Participativa da Política Nacional de Educação Superior (PNDES), realizado no dia 4 de dezembro, na sede da CAPES, em Brasília. A entidade foi representada por José Almiram, Fernando Borges e Márcia Abreu.

O encontro reuniu gestores de instituições de ensino superior públicas e privadas, representantes de entidades dos trabalhadores e dirigentes educacionais, além de integrantes da estrutura do Ministério da Educação (MEC). O objetivo central foi discutir estratégias para o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), especialmente no que se refere à ampliação do acesso ao ensino superior e ao fortalecimento da participação das instituições públicas no setor.

Durante a manhã, os participantes acompanharam a apresentação de um diagnóstico sobre o cenário atual da educação superior no Brasil, seguida de debate. No período da tarde, foram organizados grupos de trabalho temáticos, que aprofundaram discussões sobre democratização do acesso, permanência estudantil, financiamento, assistência estudantil e processos de democratização nas instituições.

A FASUBRA integrou a mesa de abertura do seminário e destacou a postura do Ministério da Gestão e da Inovação (MGI) ao encaminhar o tema do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) no PL 6170 em desacordo com o que havia sido pactuado na Comissão Nacional de Supervisão da Carreira (CNSC). A entidade também cobrou posicionamento do MEC, da ANDIFES e do CONIF para a reversão da medida, lembrando que essas instituições compõem a CNSC e igualmente foram desrespeitadas no processo.

14 DE DEZEMBRO - DIA DE IR ÀS RUAS POR DEMOCRACIA – SEM ANISTIA PARA GOLPISTAS!

Os movimentos que compõem as Frentes Brasil Popular e Frente Povo Sem Medo

reuniram-se no dia 10/12/2025, em caráter emergencial, diante da aprovação, pela Câmara dos Deputados, na última madrugada, do projeto de lei que reduz as penas dos golpistas.

Avaliamos que o projeto aprovado significa a anistia para Bolsonaro e seus comparsas golpistas e é, por isso, um grave ataque à democracia e ao povo brasileiro.

A resposta precisa ser dada de forma imediata, nas ruas. Por isso, as Frentes decidem convocar um dia de mobilização nacional, com atos em todo o país, no dia 14/12, domingo, com o mote unitário: “Sem anistia para golpistas!”

A Direção Nacional da FASUBRA orienta suas entidades filiadas a se somarem aos movimentos que compõem as Frentes: Brasil Popular e Povo Sem Medo, e reúnam-se em suas cidades o mais breve possível para planejar a construção das mobilizações locais.

Encaminhamentos para a mobilização:

Construir um intenso trabalho de convocação nas redes sociais, com cards, vídeos, etc.;
Buscar artistas para que convoquem, construam e conduzam os atos junto aos movimentos sociais;

Producir uma nota assinada pelas 2 Frentes, abordando, além da questão da anistia, também a redução da jornada de trabalho e fim da escala 6x1, a tentativa de cassação do mandato do Deputado Glauber Braga como um grave ataque à democracia, a importância das manifestações construídas pelas mulheres no último dia 07.12, dentre outros temas unitários já acumulados entre as Frentes;

Producir, de agora até o dia 14, material nacional informando horário e local dos atos nos estados. Para isso, as organizações locais devem enviar aos operativos nacionais as informações dos atos locais.

Os Encaminhamentos acima, foram aprovadas em reunião das Frentes realizada no dia 10 de dezembro de 2025.

ATENÇÃO, APOSENTADOS E APOSENTADAS!

O STF (Supremo Tribunal Federal) suspendeu o julgamento de duas ações que tratam da

reforma da Previdência de 2019, nesta quarta-feira (3). A primeira delas contesta o cálculo da aposentadoria por invalidez do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e a outra trata sobre imunidade tributária para servidores aposentados por doença grave.

A suspensão do primeiro processo ocorreu porque dois ministros estavam ausentes, Gilmar Mendes e Luiz Fux. No caso da segunda ação, não houve tempo para que todos votassem.

Por 5 votos a 4, os ministros presentes entenderam que o redutor de 40% aplicado na aposentadoria por incapacidade permanente, quando há acidente ou doença comum é inconstitucional. A reforma mantém cálculo mais vantajoso quando a invalidez é decorrente de doença ou acidente de trabalho.

Votaram pela inconstitucionalidade os ministros Flávio Dino; Edson Fachin, presidente do STF; Alexandre de Moraes; Dias Toffoli e Cármem Lúcia.

A favor da reforma, ou seja, pela constitucionalidade, estão os ministros Luís Roberto Barroso - já aposentado e que deixou seu voto por ser relator da ação, Cristiano Zanin, André Mendonça e Kassio Nunes Marques.

A decisão em favor dos segurados e contra a regra do INSS teve reviravolta porque Alexandre de Moraes mudou seu voto. O caso já tinha começado a ser julgado no plenário virtual e Moraes havia acompanhado Barroso, dizendo que a regra é constitucional. Votou, também, pela inconstitucionalidade o Ministro Flávio Dino.

O processo que discute o fim da isenção do pagamento da contribuição para servidores aposentados e pensionistas foi levado ao Supremo pela Anamatra, Associação Nacional das Magistradas e Magistrados da Justiça do Trabalho. A entidade questiona o fim da isenção de pagamento de contribuição a quem ganha até dois tetos do INSS.

O argumento é que, com a revogação desse direito após a reforma da Previdência, servidores aposentados e pensionistas com doença grave poderão pagar contribuições, em momento de maior fragilidade e em que mais precisam de recursos financeiros.

Após a aprovação da reforma da previdência ocorreram mudanças para os novos segurados que precisam ter idade mínima de 55, 58 e 60 anos, conforme o nível de exposição da atividade. Houve, também, a proibição de conversão de tempo especial em comum, que é quando o trabalhador utiliza o tempo trabalhado em atividade especial e o converte para comum, com um bônus, por ter sido exposto à atividade prejudicial à saúde. Não é mais possível fazer essa conversão para atividades exercidas após a publicação da emenda 103, em 13 de novembro de 2019.

O segurado tem que ter 25 anos de tempo especial. O tempo dele de trabalho não serve para nada, é como se o trabalhador trabalhasse em uma atividade comum, sem prejuízo à saúde. Isso é inconstitucional e desumano! FONTE: ANAMATRA

A Direção Nacional da FASUBRA orienta suas entidades filiadas a pressionarem o STF para que os Ministros, que ainda não votaram, se posicionem a favor dos trabalhadores.

ATOS EM APOIO AO MANDATO DO DEPUTADO GLAUBER BRAGA

A Direção Nacional da FASUBRA Sindical participou, na quarta-feira (10), ato no Congresso Nacional e no Rio de Janeiro, em defesa do mandato deputado Glauber Braga (PSOL-RJ), que enfrentava processo que poderia resultar na cassação de seu mandato. A manifestação reuniu sindicatos, movimentos sociais e parlamentares aliados, em uma mobilização que também se espalhou pelas redes sociais e pelas ruas que entenderam que não se trata de perseguir um deputado, mas todos os que tem coragem de enfrentar o sistema de corrupção que está dentro dos poderes da república, em especial na Câmara dos Deputados. O deputado Glauber Faria foi o primeiro a denunciar as falcatrudas do orçamento secreto.

A pressão exercida pelo movimento, no Congresso e na manifestação da sociedade, contribuiu para alterar o cenário inicialmente previsto de cassação do mandato. A oposição recuou, e o resultado final foi considerado uma vitória pelo deputado, pelos deputados/as aliados e pelos apoiadores do parlamentar. Glauber recebeu suspensão de seis meses, evitando a perda definitiva do mandato e dando a oportunidade de submeter ao povo a avaliação de sua atuação, no processo eleitoral no próximo ano.

INJUSTIÇA MARCA A DECISÃO DA CÂMARA

A Direção Nacional da FASUBRA esteve atenta ao debate realizado no Plenário da Câmara dos Deputados no dia 10 de dezembro de 2025, ocasião em que foi apreciada a manutenção ou perda do mandato da deputada Carla Zambelli, condenada em duas ações penais pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Apesar das condenações definitivas e a prisão da deputada na Itália, aguardando extradição, a Câmara decidiu manter seu mandato, contrariando o entendimento de juristas e efeitos diretos da decisão do STF.

A decisão da Câmara foi insatisfatória e caberá possível revisão judicial, segundo os membros da Corte que consideraram uma tentativa de desmoralização institucional, uma vez que, as condenações da deputada, incluem 10 anos de prisão por invasão ao sistema do CNJ e mais de 5 anos por porte ilegal de arma e constrangimento ilegal, ambas transitadas em julgado, o que, no entendimento jurídico apresentado por parte da doutrina, acarretaria perda automática do mandato.

A Direção Nacional da FASUBRA manifesta profunda indignação diante do resultado sobre a postura de parlamentares da extrema direita como um ato de confronto institucional. É inaceitável, na visão expressa aqui, que alguém como a deputada Carla Zambelli condenada pelo STF permaneça sem sanção política, enquanto parlamentares como Glauber Braga, são punidos por atos decorrentes de provocações sem que haja proporcionalidade entre os casos.

CALENDÁRIO

DEZEMBRO

14	Ato em defesa da Democracia - SEM ANISTIA PARA GOLPISTAS!
16	Dia Nacional de Mobilização com Paralisação
16	Reunião com o MGI
19	Aniversário da FASUBRA – 47 anos
19 e 20	Plenária virtual